SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA 011/2022 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM n. 071/2022 de 07 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo). Referente ao nome do município interessado. ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 071/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

RESOLVE:

APROVAR o Credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial e da Equipe Estratégia Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal MI do Município de Nova Olinda do Norte/AM.

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO CIB/AM № 071/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

RESOLVE:

APROVAR o Credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial e da Equipe Estratégia Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal MI do Município de Juruá.

Certifique-se, Cumpra-se, anote-se e Publique-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Manaus, 28 de julho de 2022

> Angar Modul Samad Securitário de Estado de Saúde

Folha: 246